

COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50/1998, e a Lei Complementar nº 04/1990, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 210/2025/DRESINOP/SEDUC-MT, devido a inconsistências encontradas na informação do cargo/função, estando em desacordo com Portaria nº 1.138/2024/GS/SEDUC/MT e Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT.

Sinop/MT, 17 de julho de 2025



Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Diretoria Regional de Educação de Sinop

Elida A. Santos Vieira
Técnica Administrativa Educacional
Coord. de Gestão de Pessoas - DRE - Sinop
Matrícula: 12698